



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO MUNICIPAL N.º 1281, de 10 de março de 1998

DECRETO N.º 1.280, DE 05 DE MARÇO DE 1.998

Dispõe sobre a revogação do Decreto
Municipal n.º 1250, de 17 de julho de 1.997.

JOSÉ CARLOS DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra,
usando de suas atribuições legais, JOSÉ CARLOS DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Rio
Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

DECRETA

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 1.250, de 17 de julho
de 1.997, o qual concedia permissão de uso à título precário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas disposições em contrário.

Ponto 01 - Rua Prefeito Carlos José Carlson - Centro
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de março de
1.998 - 33º Ano de Emancipação Política Administrativa.

Ponto 03 - Praça

JOSÉ CARLOS DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Ponto 05 - Rua Prefeito Francisco Arsoni - Vila Lavinia

Ponto 06 - Rua Joaquim de Lemos

NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ponto 08 - Praça Chlo Franco - Jardim Maria Paula

Publicado no quadro de editais na mesma data, e pela imprensa na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de março de 1998 - 33º
Ano de Emancipação Política Administrativa

DESIDÉRIO DE JESUS GUERRA ANDRÉ
Secretário Municipal da Administração